



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 031/2017

Porto Velho, 06 de janeiro de 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear **ODILON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR**, Servidor Estatutário do quadro de servidores do Município de Porto Velho, cedido com ônus para esta Autarquia Municipal para, a partir de 01 de janeiro de 2017, exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DA GERENCIA FINANCEIRA**, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, com lotação na Coordenadoria de Administração e Finanças/Gerencia Financeira.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM N°. 5.370, DE 11/01/2017